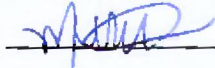
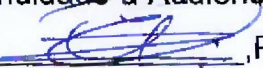
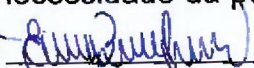




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO- ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2008, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre – 2023 (SETEMBRO - DEZEMBRO). Verificando o quórum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Pedro Alberto Barausse, PRESIDENTE da Comissão de Finanças e Orçamento, foi declarada aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA. Dando início aos trabalhos, o Vereador concedeu a palavra à contabilista da Câmara Municipal de Campo Largo, Melissa Rúbia Pinheiro Perreira  para fazer a prestação de contas referente ao Legislativo. A contabilista proferiu o seguinte pronunciamento: Após saudar ao Vereador e ao público presente, passou a expor a Prestação de Contas da Câmara Municipal. Explicando detalhadamente um a um todos os itens constantes do ANEXO (01) um, que faz parte integrante desta ata. Após colocou-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas. Não havendo questionamentos por parte dos presentes, encerrou seu pronunciamento. Findo o pronunciamento da contabilista deu continuidade à Audiência Pública concedendo a palavra ao Sr. Emerson Quadros Zanetti , Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, iniciou seu pronunciamento expondo a prestação de contas do FAPEN explicando detalhadamente os itens do ANEXO (02) dois, que faz parte integrante desta ata. Após, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não havendo perguntas por parte dos presentes, encerrou seu pronunciamento. Na sequência, o Secretário Municipal da Fazenda, Sílvio Antônio Kotivicz, agradeceu a presença de todos dizendo que o ano de 2023 foi desafiador, com muito trabalho e dedicação por parte da sua equipe e muitas vezes não existe recursos, mas deve priorizar as escolhas para atender a necessidade da população. Na sequência, a Sra. Elizete Bernardes dos Santos Bueno , Diretora do Departamento de Planejamento e Controle do Orçamento, responsável pela apresentação do poder executivo, à qual saudou a todos e em seguida explicou todos os itens do ANEXO (03) três, que é parte integrante desta ata, após colocou-se à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Houve questionamentos por parte da população sobre as movimentações financeiras que ocorreram no exercício do ano de 2023, referente a autorização do legislativo na Lei nº3657/2023, e como foram remanejados os recursos de três secretarias da prefeitura para reforçar a dotação orçamentária da “energia do natal”. E de qual lugar saiu esse recurso para fomentar a “energia de natal” sendo que a departamento da saúde não tinha mais recursos a ser aplicado pois as contas estavam contabilizadas. A diretora do departamento de planejamento respondeu que conforme já foi explicado na reunião dos conselhos, esse remanejamento é apenas orçamentário e a saúde recebeu as transferências necessárias do ano de 2023 e tudo que tinha que ser aplicado nessa secretaria foi efetuado. Em seguida, o mesmo cidadão, perguntou sobre como foi realizada e qual seria a dotação orçamentária de uma contrapartida financeira que entrou para o município de Campo Largo no ano passado citando o CONDUMA e a Lei de Condomínios que estabelece que é obrigatório doar 10% de área parcelável para o município. O CONDUMA, neste período, foi consultado alterando a questão de receber sobre as áreas de pavimentos públicos e instituições, e essa contrapartida financeira foi parcelada e estava muito abaixo do valor constitucional. A senhora Elizete falou que no momento não tinha a resposta precisa, mas que o cidadão poderia enviar um e-mail com essa dúvida e seria respondido. Não havendo mais questionamentos encerrou-se a exposição e o, Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Alberto Barausse, Presidente da comissão de finanças e orçamento da Câmara Municipal agradeceu a todos os presentes dando por cumpridas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Do que para constar eu, Rosicleia O. Silva Rosicleia Oliveira da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata.

Pedro Alberto Barausse
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Sessão de Audiência Pública